

IMPRIMIR FECHAR



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0609/006/00624084-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.122.139/0001-70

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4133/00000902238-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES
CPF/CNPJ Destinatário:	09.152.345/0001-35
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	LEITOS COVID MAIO 2
Histórico:	TED

Data de Débito:	21/06/2021
Data da Operação:	21/06/2021
Código da Operação:	00194608
Chave de Segurança:	RY0337QHAP0L6APH
Operação realizada com sucesso.	

118



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0609/006/00624084-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.122.139/0001-70

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4133/00000902238-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES
CPF/CNPJ Destinatário:	09.152.345/0001-35
Valor:	R\$ 128.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	LEITOS COVID MAIO 2
Histórico:	TED

Data de Débito:	21/06/2021
Data da Operação:	21/06/2021
Código da Operação:	00195088
Chave de Segurança:	JKRW0F6HE50QZ8UC
Operação realizada com sucesso.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

RUA ANTONIO NASCIMENTO
 PIRAPORA
 3837406100

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 1252846**DATA DE EMISSÃO : 11/06/2021**

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - SAUDE
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) —
 Dotação : 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
 Processo : Reduzido: 6385
 Tipo Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:

Nº Credor : 33493 CNPJ: 09.152.345/0001-35
 Nome : FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
 Banco/Ag./Conta : 756 / 4133- / 902238-4 - C/C
 Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
 Endereço : MONTES CLAROS
 Bairro : SANTO ANTONIO
 Número : 1237 Telefone : 37411079

Empenho Nº 2590/2021

Valor do Empenho 528.000,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039360000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORA	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
Ref. Nota Fiscal nº: 23486, de 11/06/2021		528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
TOTAL DA ORDEM					528.000,00
SALDO ANTERIOR					528.000,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :

VALOR LIQUIDADO REFERENTE AO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1059 DE 24 DE MAIO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. COMPETÊNCIA 05/2021. CONTA: 624084-4

Dados das Retenções

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:			0,00
VALOR LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGAMENTO:			528.000,00

EMPENHO 2590/2021

LIQUIDANTE

Rafael de Paula Lana
 Secretário de Saúde de Pirapora
 Gestor Municipal do SUS
 Mat - 15042

RAFAEL DE PAULA LANA
 Secretário(a) Municipal

ORDENA PAGAMENTO

Alexandro Costa Cesar
 ALEXANDRO COSTA CESAR

RECIBO

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

NOME: _____

EM: 11/06/2021

CREDOR

CHEQUE Nº _____

BANCO / CONTA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da
NFSe
23486
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	11/06/2021 - 13:56	Competência	06/2021	Código de Verificação	f1908088
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços

FOTO	Razão Social	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
	Município	PIRAPORA / MG				
	Endereço	RUA MONTES CLAROS, 1237 - NOSSA S. DE FATIMA			CEP	39270000
	Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
	Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodrmoises.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA MG				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Telefone	(38) 3740-6100	Email			

Discriminação dos Serviços

Referente ao decimo Termo aditivo de contrato nº 001/2017 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS Nº 1059 de 24 de Maio de 2021 que libera em caráter excepcional o pagamento dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva COVID- 19. Competência 05/2021. Dados bancários: Ag. 4133 // c/c: 902.238-4

Código do Serviço - Atividade

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres.

CNAE - Descrição

Q8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 528.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 528.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Dentro do Município		(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Normal		Base de Cálculo	R\$ 528.000,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00	Não		ISS à reter	() Sim (x) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 528.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS	-
		2 - Não			

Atesto que.

- O material foi recebido
 Os serviços foram prestados

Em, 11/06/21

Matrícula nº 11599

Edson Paul Santos
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
 RUA ANTONIO NASCIMENTO,274
 FONE: 3837406100

www.pirapora.mg.gov.br - CNPJ:23.539.463/0001-21

ORDEM DE COMPRA N° 052324
DATA : 02/06/2021
 DEPTO. ORIGEM : 23 - SECRETARIA DE SAÚDE
 DEPTO. DESTINO : 29 - ALMOXARIFADO CENTRAL
 PROCESSO DE COMPRA N° 000000
 TIPO DA COMPRA: NÃO APLICÁVEL

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Endereço : MONTES CLAROS
Município : PIRAPORA-MG
Contato :

E-mail :
Numcgm: 33493
Numero : 1237
Bairro : SANTO ANTONIO
Telefone: 37411079
CNPJ : 091523450001-2
Complemento:
CEP : 39270000
FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	UNID	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11508	2590/2021	1	UNIDAD	REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19 Marca:	528.000,00	528.000,00
TOTAL GERAL						528.000,00

Leandro de Jesus Santos Bandeira
 Diretor de Planejamento e
 Administração
 Matr. 3204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
3837406100**NOTA DE EMPENHO N°: 002590**
DATA DE EMISSÃO : 02/06/2021
TIPO : ORDINÁRIO

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - SAUDE
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS

Reduzido : 6385

Processo : N° da Modalidade :

Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:

N° Credor : 33493 CNPJ : 09.152.345/0001-35
 Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
 Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
 Endereço : MONTES CLAROS
 Bairro : SANTO ANTONIO
 Número : 1237 Telefone : 37411079

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 060571

AUTORIZAÇÃO N° 53925

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 800.000,00

Saldo Anterior: 536.568,00

Valor Empenhado 528.000,00

Saldo Atual 18.568,00

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11508	3.3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	528.000,00	528.000,00
RESUMO : VALOR EMPENHADO REFERENTE AO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS N° 1059 DE 24 DE MAIO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. COMPETÊNCIA 05/2021.. CONTA: 624084-4.				
DESTINO :			TOTAL	528.000,00

EMPENHO 02590 / 2021 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTROLE INTERNO	CONTADOR
 RAFAEL DE PAULA LANA Secretário(a) Municipal	 PATRICIA FREIRE DIAS	 MARCOS DORIVAL VIEIRA 39961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO,274
PIRAPORA
3837406100**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 053925**

23.539.463/0001-21

Dados da Compra		Dados da Dotação	
Processo	: /	Dotação	: 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
Nº da Modalidade	: /	Órgão	: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Tipo de Compra	: NÃO APLICÁVEL	Unidade	: 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo de Entrega	:	Proj/Ativ	: 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Observações	:	Subfunção	: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Cond.de Pagto	:	Prog.	: 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Outras Condições	:	Elemento	: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Proc. Administrativo	:	Recurso	: 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
		Reduzido	: 6385-1
		Destino	:

Dados do Credor

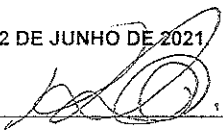
Nome	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE	Cod.CGM	: 33493	CNPJ	: 09.152.345/0001-35
Endereço	: MONTES CLAROS, 1237	Numero	: 1237	Complemento	:
Município	: PIRAPORA-MG	Bairro	: SANTO ANTONIO	CEP	: 39270000
Contato	:	Telefone	: 37411079	FAX	:

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	11508	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	UNIDADE	528.000,00	528.000,00
TOTAL						528.000,00

RESUMO :

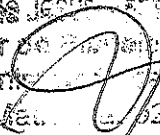
REFERENTE AO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1059 DE 24 DE MAIO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. COMPETÊNCIA 05/2021.
CONTA: 624084-4

PIRAPORA, 02 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZO 

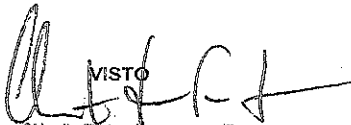
Rafael de Paula Lana
Secretário de Saúde de Pirapora
Gestor Municipal do SUS
Mat.: 15042

AUTORIZO

AUTORIZO 

Leandro de Jesus Santos Bandeira
Diretor de Planejamento e
Administração de Saúde
Mat.: 150204

VISTO



Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira
Secretário Municipal de Adm. e Finanças
Matrícula 15.024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2021 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 183

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 21.998 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito) leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de maio/2021, cuja solicitação de habilitação tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, conforme Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de maio de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 1.048.320.000,00 (um bilhão, quarenta e oito milhões trezentos e vinte mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Grupo Coronavírus (COVID 19).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos nos Anexos I e II a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Planos Orçamentários: CVBO - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021, CVCO - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021 e CVDO - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

314790	MG	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
314790	MG	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
314800	MG	PATOS DE MINAS	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
314810	MG	PATROCINIO	2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	M	10	480.000,00	641/GM/MS 07/04/2021
314810	MG	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	M	9	432.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
314810	MG	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	M	9	432.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
314860	MG	PEÇANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	M	4	192.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
314860	MG	PEÇANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	M	6	288.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
315120	MG	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	10	480.000,00	641/GM/MS 07/04/2021
315120	MG	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	1	48.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
315180	MG	POÇOS DE CALDAS	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	M	10	480.000,00	839/GM/MS 29/04/2021
315180	MG	POÇOS DE CALDAS	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021

315180	MG	POÇOS DE CALDAS	2129566	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORACAO	M	18	864.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
315210	MG	PONTE NOVA	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
315210	MG	PONTE NOVA	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	558/GM/MS 26/03/2021

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA

CPF/CNPJ
01.122.139/0001-70

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.043 - SAES

Município
PIRAPORA

UF
MG

Código IBGE
315120

População
56.640 habitantes

Ano Censo
2020

Prefeito(a)
ALEXANDRO COSTA CÉSAR

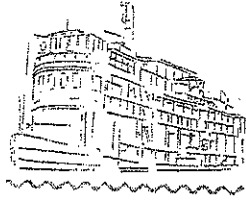
Data Inicial Gestão
31/12/2020

Secretário(a)
RAFAEL DE PAULA LANA

Presidente Conselho

JOAO ALVES CRISOSTOMO

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência		Valor		Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
						OB	OB	Total	Desconto					
5 em 2021	809135	31/05/2021	MUNICIPAL	104	006092	0066240844	528.000,00	0,00	528.000,00	25000.080576/2021-14	25000.080576/2021-14	1059		
						Total	528.000,00	0,00	528.000,00					



PREFEITURA
PIRAPORA
2021 - 2024

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMS Nº 01/17 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHÃES FREIRE.

Termo de contrato nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.139/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, **ALEXANDRO COSTA CESAR**, com domicílio especial na Av. Brasil, nº 1.363, Bairro Santo Antônio, Carteira de Identidade nº M-10.707.520, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 028.435.306-01, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de outro lado a **FUNDAÇÃO DOUTOR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, do município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 09.152.345.0001-35, CNES nº 2119528, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA BRASILEIRO**, portador da Carteira de Identidade número MG-10.687.899/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.005.086-05, com domicílio especial na Rua Sete Lagoas, nº 1611, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Pirapora-MG e seu Diretor Clínico Senhor **ALEX FABIAN MENDES XAVIER**, Carteira de Identidade nº M-4.705.814/SSP/MG, expedida pela SSP/MG, CPF nº 664.476.826-15, com domicílio especial na Avenida Governador Valadares, nº 324, Bairro Centro no município de Pirapora-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017 de 01 de julho de 2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto proceder ao aditivo de 1.193,504 %, sendo **RS 1.486.848,00** (Hum Milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), sobre o valor global do contrato para atender as PORTARIAS GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a ser disponibilizado a Estados e Municípios para dar continuidade à prestação de serviços de saúde pelo **CONTRATADO** ao Sistema Único de Saúde – SUS, em caráter hospitalar, ambulatorial apoio diagnóstico e terapêutico e em caráter eletivo e urgência/emergência, visando

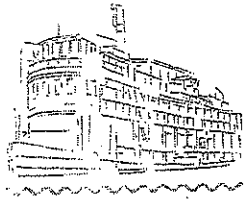
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, de acordo com as pactuações, contidas neste termo. Ficando o mesmo prorrogado pelo período de até 02(dois) meses e alteração dos seus valores previstos na Cláusula Terceira do referido Contrato e no Anexo técnico do Quadro Descritivo da Programação Orçamentária.

1.1. DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1.2. Este CONTRATO tem como objeto a contratação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Pirapora/MG, a serem prestados de forma complementar, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência de média e alta complexidade, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS, conforme habilitação e credenciamento.

1.1.2.1. as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

1.1.2.2. Sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus-COVID-19, as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. O recurso transferido para a **Fundação Hospitalar Dr. Moises Magalhães F. Freire**, deverá ser aplicado, exclusivamente na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da COVID-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

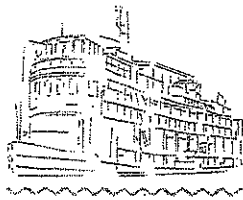
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Alterações no valor global do presente Contrato ser fere a 1.193.504 %, sendo **R\$ 1.486.848,00** (Um Milhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA. Sendo o valor mensal de **RS 2.112.605,45** (Dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme anexo de **programação orçamentária produção/incentivos**, e valor de parcela única **RS 1.486.848,00** (Hum Milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), conforme as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. O valor estimado para a execução do Contrato, ora aditivado, passa a ser de **RS 26.838.113,40** (Vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e treze reais e quarenta centavos), conforme quadro de Programação Orçamentária a cima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA. Os recursos do presente aditivo contratual oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde. Dotação:

120210.302.1018.40273339039000000 - Fonte: 0102 – Rec. Próprios da Saúde

120210.302.1018.40273339039000000 – 0112 – Recursos Estaduais

120210.302.1018.40273339039000000 – Fonte: 0159 – Transferência Recursos do SUS/MAC

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

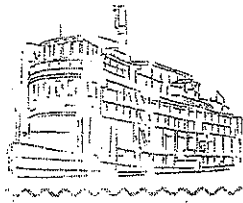
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, de acordo com as pactuações, contidas neste termo. Ficando o mesmo prorrogado pelo período de até 02(dois) meses e alteração dos seus valores previstos na Cláusula Terceira do referido Contrato e no Anexo técnico do Quadro Descritivo da Programação Orçamentária.

1.1.DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1.2. Este CONTRATO tem como objeto a contratação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Pirapora/MG, a serem prestados de forma complementar, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência de média e alta complexidade, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS, conforme habilitação e credenciamento.

1.1.2.1. as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

1.1.2.2. Sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus-COVID-19, as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. O recurso transferido para a **Fundação Hospitalar Dr. Moises Magalhães F. Freire**, deverá ser aplicado, exclusivamente na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da COVID-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

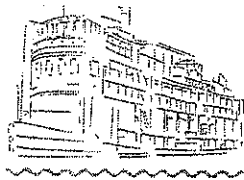
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Alteração no valor global do presente Contrato ser fere a 1.193.504 %, sendo **RS 1.486.848,00** (Um Milhão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA


Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



E, para constar, quando firmado fisicamente, este instrumento terá 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, foi por elas assinado.

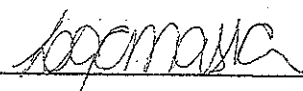
Pirapora, 01 de maio de 2021.



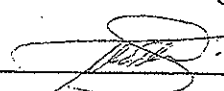
Alexandre Costa Cesar
Prefeito Municipal Pirapora



Rafael de Paula Lana
Secretário Municipal de Saúde



Luis Gustavo de Castro Massa Brasileiro
Fundação Dr. Moises Magalhães Freire



Alex Fabian Mendes Xavier
Diretor Clínico

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

2. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 10º ADITIVO DO CONVÊNIO N º001/2017

Extrato de Termo 10º Aditivo do Convênio n º001/2017

Conveniente: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº.
23.539.463/0001-21

Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire
CNPJ nº. 09.152.345/0001-35

Objeto: proceder aditivo de 1.193.504 % sobre o valor global do contrato para atender as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Publicado por:

Diogo Pacheco Alves

Código Identificador:08BAABAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/05/2021. Edição 3011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>